

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Júnior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

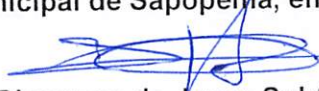
RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

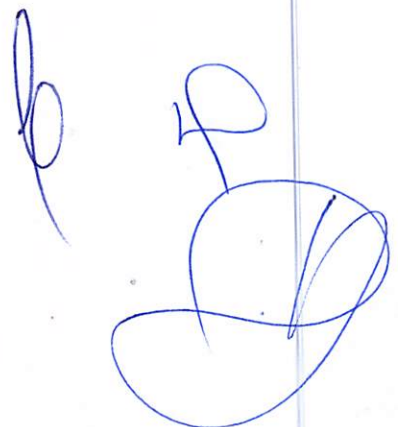
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019

G.







Ofício Sec. Educação nº 36/2020.

Sapopema, 15 de outubro de 2020.

Assunto: LICITAÇÃO DE MÓVEIS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação na modalidade dispensa para fabricação de móveis para o CMEI Helena Maciel de Melo, conforme fotos em anexo.

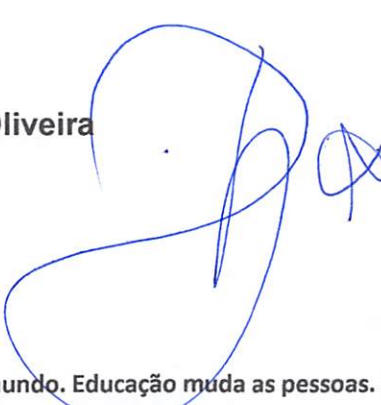
O recurso utilizado será da fonte 103 (5%), sendo o período de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

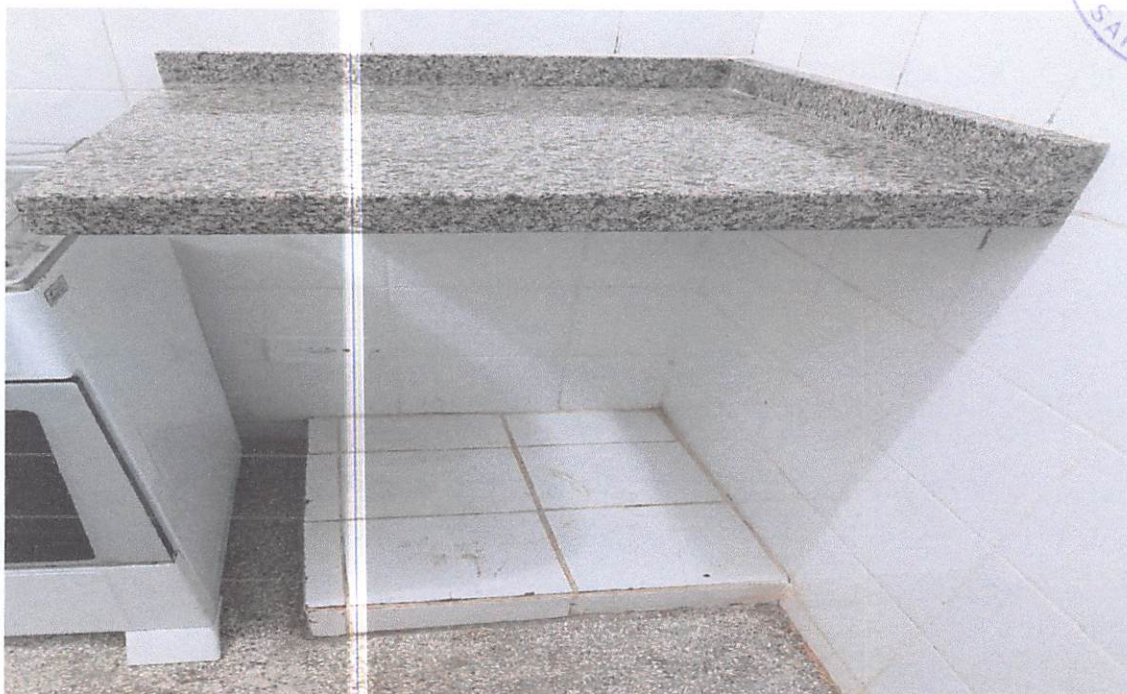
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

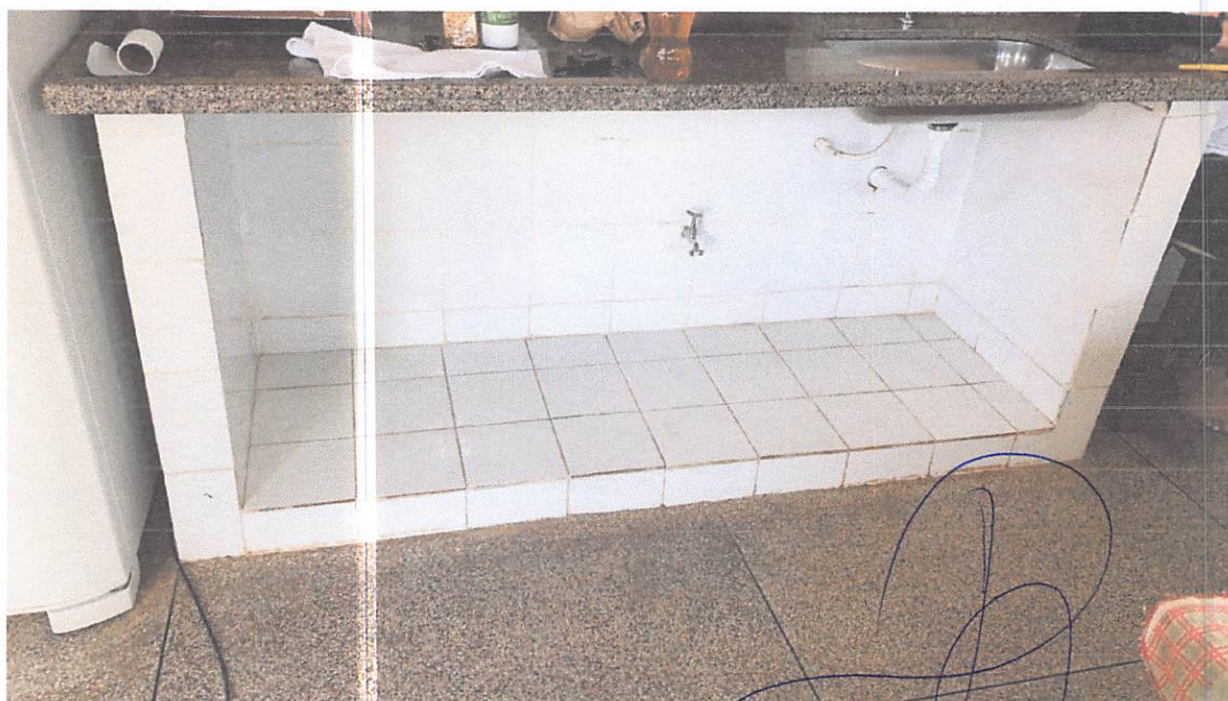
Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- PR





G.

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".
Paulo Freire



Handwritten signature in blue ink.

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".
Paulo Freire



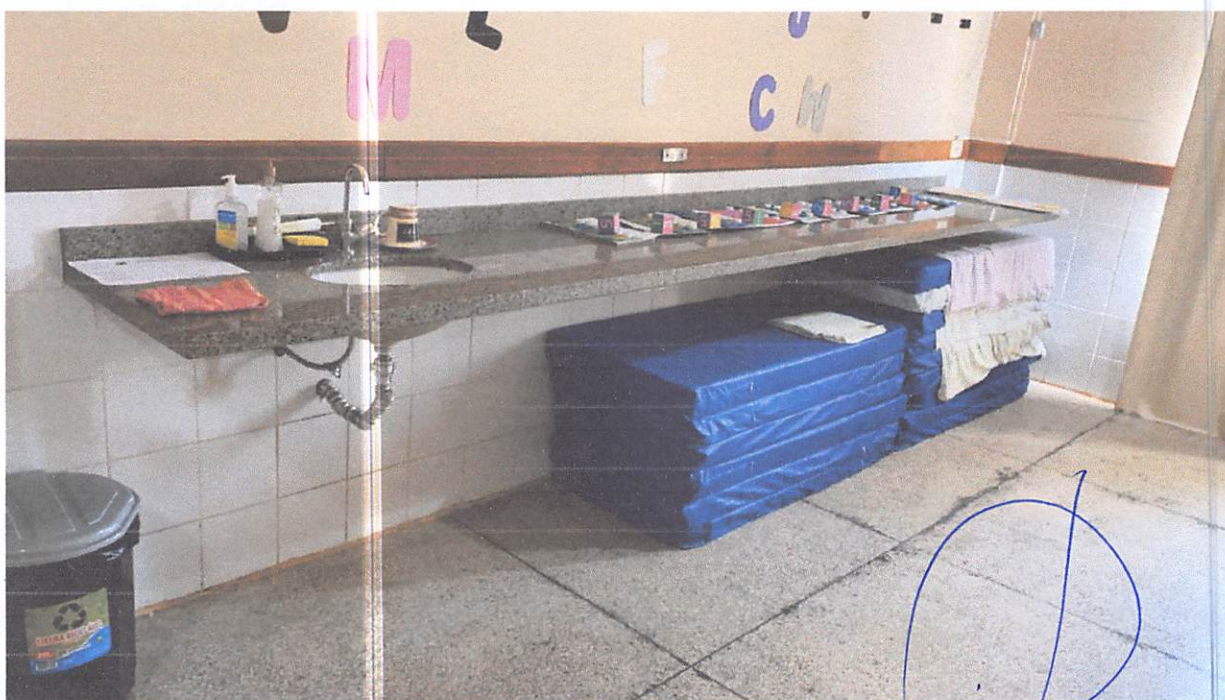
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".
Paulo Freire



"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".
Paulo Freire



[Handwritten signature in blue ink]

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".
Paulo Freire



"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo".
Paulo Freire

G.

2

10

A/C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SAPOPEMA



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL - JEFERSON SOARES

CPF Nº 037.049.039-81

CNPJ Nº 17.097.051/0001-86

DESCRIÇÃO:

FABRICAÇÃO DE PORTAS, ARMÁRIOS DE PIA E BALCÃO COM DOBRADIÇAS SEM PISTÃO E PUXADORES CROMADOS.

MATERIAL: MDF

COR: BRANCA

VALOR: R\$ 14.250,00 (ATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS.

ASSINATURA DO FORNECEDOR DO ORÇAMENTO

CURIÚVA, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

G.
X



Razão Social: Luiz Fernando Maciel

Nome Fantasia: Maciel Móveis Sob Medida

CNPJ/27.119.066/0001-39

Localização: Rua Vereador Pedro Guerreiro Prestes Nº 232

Bairro: Vila Klabin Curiúva-Pr

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

Móveis	Balcões, armários de pia e revestimentos de portas
Materiais utilizados	MDF em branco TX com puxadores cromados e dobradiças sem pistão.
Total de serviços	14.980,00
Forma de pagamento	APÓS ENTREGA DO SERVIÇO

Gr.

Assinaturas:

Fornecedor

Cliente



Orçamento

08/10/2020
Razão social: Rubens Bento dos Santos
CNPJ/14.574.221/0001-88
Localização: Rua Pedro Domingues Guerreiro nº 520
Bairro: Caete Velho
Cidade: Curiúva- Pr
Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema
Serviços prestados: Móveis Planejados sendo balcões, armários de pia e revestimento de portas
Material: Mdf em branco tx com puxadores cromados e dobradiças sem pistão.

Valor Final: 15.600,00

Forma de pagamento: 2X

Fornecedor:

Rubens B. dos Santos

Cliente:

[Assinatura]

[Assinatura]

G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

09/11/2020

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.

Senhora Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Através de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor apresentado nos orçamentos.

Com a Empresa **JEFERSON SOARES - MEI**, no valor total de R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Com o recurso da fonte nº 103 (5%). Que apresentou orçamento com o menor valor conforme as pesquisa de preços em anexo.

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Fabricação de prateleiras, portas, armário de pia e balcão com dobradiças.	14.250,00	14.250,00
VALOR TOTAL:			R\$	14.250,00

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josiane Luque de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Para: Comissão de Licitação

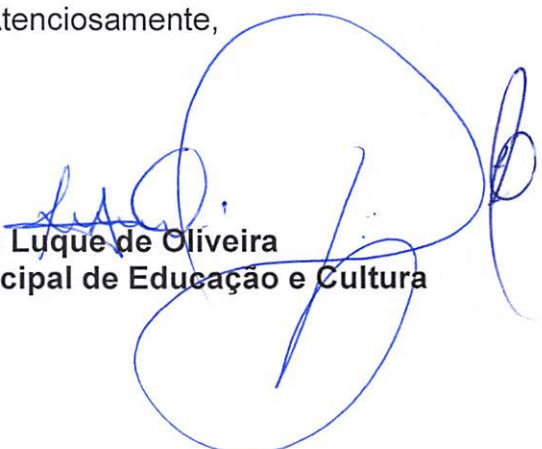
Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Através de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor apresentado nos orçamentos.

Com a Empresa **JEFERSON SOARES - MEI**, no valor total de R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Com o recurso da fonte nº 103 (5%). Que apresentou orçamento com o menor valor conforme as pesquisa de preços em anexo.

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Fabricação de prateleiras, portas, armário de pia e balcão com dobradiças.	14.250,00	14.250,00
VALOR TOTAL:			R\$	14.250,00

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Josiane Luque de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gr.
D
17



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária; O da fonte 103 (5%).

2. **VALOR R\$: 14.250,00** (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.

Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

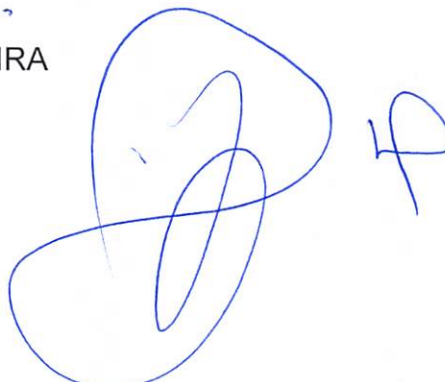
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2020	1200	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício	
2020	1210	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.20.00	Do Exercício	
2020	1220	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.20.00	Do Exercício	
2020	1230	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.20.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, nove dias de novembro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Comissão P. Licitação.

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações						
Exer cício da desp esa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1200	06.001.12.361.0006.2016		0	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
2020	1210	06.001.12.361.0006.2016		103	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
2020	1220	06.001.12.361.0006.2016		104	3.3.90.39.20.00	Do Exercício
2020	1230	06.001.12.361.0006.2016		107	3.3.90.39.20.00	Do Exercício

Valor Total R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

G.

P



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

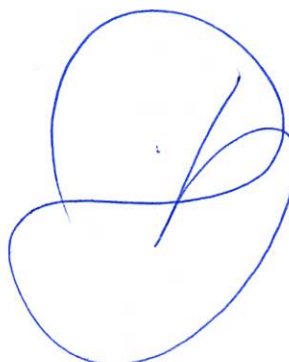
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Determino a Dispensa da Licitação por caráter emergencial, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal







G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 49/2020 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** no valor R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.890-2






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 49/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº. 49/2020, torna público que está dispensando para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/20120 justifica que é possível a dispensa da Licitação com fundamento no Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93, a presente dispensa visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades do CMEI Helena Maciel de Melo. A Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor apresentado na pesquisa de preços. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor bem, esse especificado no processo e o valor apresentado nas pesquisas de preços.

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade de Situação – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão negativa de débito – CND, junto ao INSS em vigor;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JEFERSON SOARES 03704903981

Nome do Empresário

JEFERSON SOARES

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

79999652

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

037.049.039-81

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/10/2012

Número de Registro

CNPJ

17.097.051/0001-86

Endereço Comercial

CEP

84280-000

Bairro

centro

Logradouro

RUA jose manael batista

Município

CURIUVA

Número

115

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

31/10/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de vidros

Montador(a) de móveis independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

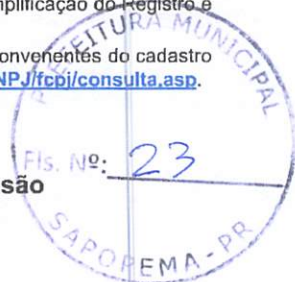
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

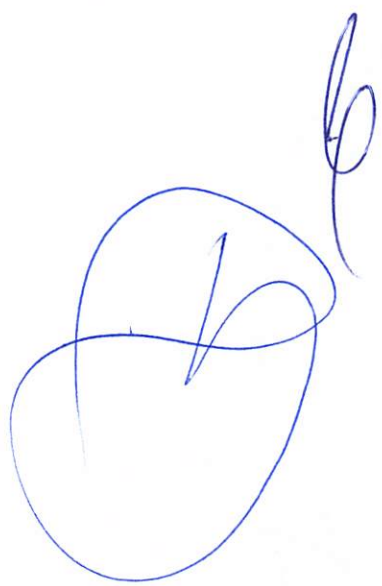
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME46802677

Número do Identificador
17097051000186

Data de Emissão
15/10/2020




G.
P

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.097.051/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2012
NOME EMPRESARIAL JEFERSON SOARES 03704903981			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R jose manol batista	NUMERO 115	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICIPIO CURIUVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9102-8500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.097.051/0001-86**Razão Social:** JEFERSON SOARES 03704903981**Endereço:** R JOSE MANOEL BATISTA / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2020 a 07/12/2020**Certificação Número:** 2020110803272771746242

Informação obtida em 09/11/2020 11:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

G.

XP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFERSON SOARES 03704903981
CNPJ: 17.097.051/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:15:01 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: 091B.B2E3.BE4D.9403

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022778391-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.097.051/0001-86

Nome: JEFERSON SOARES 03704903981

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFERSON SOARES 03704903981 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.097.051/0001-86

Certidão nº: 27222233/2020

Expedição: 15/10/2020, às 14:55:59

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFERSON SOARES 03704903981 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.097.051/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Dispensa nº 49/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, a presente aquisição visa atender as necessidades do CMEI Helena Maciel de Melo. A Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor apresentado na pesquisa de preços. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor bem, esse especificado no processo e o valor apresentado nas pesquisas de preços, sendo assim, ratifica-se o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de Dispensa, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pela Senhora Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



G.





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

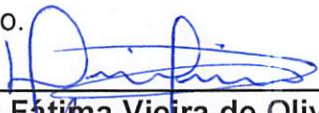
Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

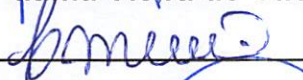


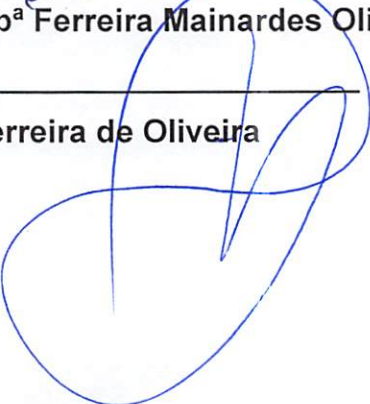
ATA DA REUNIÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

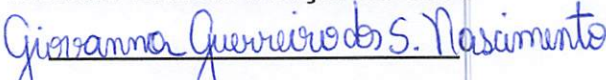
Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 06/2020, compostas pelos Senhores: Lidinei Ap^a Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Geovana G. dos santos Nascimento – membros, com a finalidade de justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº. 49/2020**. Dando inicio a reunião a Sr^a. Presidente informou que a presente contratação visa atender as necessidades do CMEI Helena Maciel de Melo. A Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor apresentado nos orçamentos. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa **JEFERSON SOARES - MEI**, no valor total de R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)., Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa, fosse encaminhada juntamente com o parecer jurídico favorável ao senhor prefeito para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, juntamente com os demais membros da Comissão.


Dirce de Fátima Vieira de Oliveira


Lidinei Ap^a Ferreira Mainardes Oliveira


Dirceu Ferreira de Oliveira


Gislene Brizola Marçal da Silva


Geovana G. dos Santos Nascimento



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

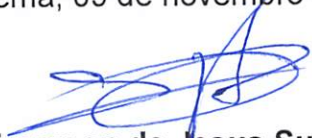
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sapopema ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 09 de novembro de 2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADA: JEFERSON SOARES - MEI

CNPJ Nº. 17.097.051/0001-86

CONTRATO: Nº 221/2020

VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2020.

Valor Total R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Conforme Dispensa de Licitação Nº. 49/2020

Sapopema, 09 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

G.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



Of. CPL Nº 221/2020

Sapopema, 09 de novembro de 2020

Para:

JEFERSON SOARES - MEI

Curiúva-PR.

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **JEFERSON SOARES - MEI**, foi a vencedora do presente certame licitatório sob a modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa e a devolução do contrato.

Atenciosamente,

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATO Nº 221 /2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, Sr. **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA N.º 49/2020**, neste ato denominado, simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JEFERSON SOARES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR- Rua José Manoel Batista, 115 - Centro – CEP: 84.280-000 - Fone: 43 99646-0478– e-mail: jefersonsoares16@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.097.051/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Soares, brasileiro, maior, Micro Empreendedor Individual, portadora do RG nº 7.999.965-2 SSP/PR e C.P.F. nº 037.049.039-81, residente e domiciliado na cidade de Curiúva – Paraná.

Pelo presente instrumento particular as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Fabricação de prateleiras, portas, armário de pia e balcão com dobradiças.	14.250,00	14.250,00
VALOR TOTAL:			R\$	14.250,00

Contratados pela Dispensa de Licitação sob nº 49/2020, do Município de Sapopema-Paraná, devidamente homologada pela Contratante em 09/11/2020 a Contratada se declara em condições de entregar o produto em estrita observância com o indicado no presente contrato.

DO VALO Cláusula 2ª - O valor global para o fornecimento do referido objeto acima é de R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação nº 49/2020** do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

Cláusula 3ª - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago através de transferência bancária, após a e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA ENTREGA

Cláusula 4ª - A execução do objeto desta licitação, deverá ser feita no CMEI (Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo. A execução será feita de parcela única.

PRAZOS

Cláusula 5ª - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até o dia 30 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



VIGÊNCIA

Cláusula 6ª -
2020.

O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Cláusula 7ª –Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Cláusula 8ª - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

Cláusula 9ª - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

Cláusula 10ª - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



Sapopema-Pr, 09 de novembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

CONTRATADO

JEFERSON SOARES – MEI

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF nº 540.124.229-87

Rubens D. de Paula

CPF. 532.495.349-00

G.
R.

Publicado por:
Loyani Bonjour da Mata
Código Identificador: B65C0050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
ADJUDICADA: JEFERSON SOARES - MEI
CNPJ Nº. 17.097.051/0001-86

CONTRATO: Nº 221/2020

VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2020.

Valor Total R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Conforme Dispensa de Licitação Nº. 49/2020

Sapopema, 09 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
ADJUDICADA: JEFERSON SOARES - MEI
CNPJ Nº. 17.097.051/0001-86

CONTRATO: Nº 221/2020

VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2020.

Valor Total R\$: 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

Conforme Dispensa de Licitação Nº. 49/2020

Sapopema, 09 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: EA2DC44F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2020

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa MARCENARIA FREIRE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.209.565/0001-37, móveis planejados em MDF a serem montados e instalados nas dependências das seguintes unidades

escolares: Escola Municipal Professora "Lhubina Borstch da Rosa", Escola Municipal Prefeito "Aristides Pereira de Matos", Escola Municipal "Trajano Jorge", Escola Municipal do Campo "De Wenceslau Braz"; Escola Municipal do Campo "Presidente Médici", conforme requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor total R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil, oitocentos reais), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo nº 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com Lei 14.065/2020.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 10 de novembro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 8984F6F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a Manutenção do Prédio do Projeto Piá, localizada na Rua Dália Alves de Oliveira Pontes, s/nº, C.H. Osvaldo Sampaio do Município de Sengés, conforme projeto, memorial, orçamento e cronograma anexos ao Edital.

RESULTADO: Tendo em vista que a única empresa não atendeu as exigências contidas no edital, tendo sido declarada Inabilitada no certame, o mesmo foi DECLARADO FRACASSADO.

Sengés, 10 de novembro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: B348449B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a Substituição de padrão de energia no Ginásio de Esportes, localizado(a) no bairro Morungava II, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is), orçamento(s) e cronograma(s) anexos ao Edital.

RESULTADO: Tendo em vista que a única empresa não atendeu as exigências contidas no edital, tendo sido declarada Inabilitada no certame, o mesmo foi DECLARADO FRACASSADO.

Sengés, 10 de novembro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador: 9A2546EE

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	49
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PRATELEIRAS E PORTAS EM MATERIAL MDF PARA OS MÓVEIS DO CMEI HELENA MACIEL DE MELO DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Dotação Orçamentária*	0600112361000620163390392000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.250,00
Data Publicação Termo ratificação	09/11/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)